

## RESPOSTA RÁPIDA 77/2013

### Informações sobre Ritalina®

SOLICITANTE	JOSÉ CARLOS DE MATOS Juiz de Direito
NÚMERO DO PROCESSO	nº 362.13.003381-8
DATA	16/05/2013
SOLICITAÇÃO	<p>Tendo em vista o convênio celebrado entre o TJMG e o Estado de Minas Gerais, o que levou a celebração de parceria com o Núcleo de Avaliação de Tecnologia em Saúde - NATS, ligado à FUNDEP, solicito informações acerca do medicamento RITALINA 10mg, em relação a seguintes questões:</p> <p>01. Dentro da divisão estabelecida pelo Sistema Único de Saúde, quem é o ente público responsável diretamente pelo fornecimento do medicamento requerido?</p> <p>02. Não sendo fornecido pelo SUS, é possível informar qual o ente seria o responsável pelo fornecimento considerando o custo do medicamento?</p> <p>03. O medicamento é autorizado pelo ANVISA?</p> <p>04. No caso do medicamento não ser fornecido, há similar que é fornecido pelo SUS?</p> <p>Informo, por fim, que a ação foi ajuizada em desfavor do Município de João Monlevade</p>
RESPOSTA	<p><b>. Indicação de Ritalina® para transtorno de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH)</b></p> <p>- O transtorno ou síndrome de déficit de atenção e hiperatividade (TDAH), também conhecido como distúrbio do déficit de atenção (DDA) ou transtorno hipercinético, é um distúrbio neuropsicobiológico, de causas genéticas, cujos sintomas sempre aparecem na infância e podem acompanhar o indivíduo por toda a sua vida. É caracterizado por atenção comprometida e hiperatividade, sendo ambas necessárias para o diagnóstico e devem ser evidentes em mais de um contexto de vida do paciente, de acordo com critérios do CID 10.</p>

- RITALINA® é um remédio cujo princípio ativo é o METILFENIDATO, um estimulante do sistema nervoso central (SNC). Produzido pelo laboratório farmacêutico *Janssen Cilag*. Autorizado pela ANVISA.

### **Tratamento medicamentoso do TDAH**

Os estimulantes do SNC (metilfenidato) constituem a primeira opção de tratamento medicamentoso do TDAH.

### **A quem cabe, nos termos das políticas de atenção farmacêutica, fornecer este medicamento - ou seja, Município, Estado ou União**

Não existe ainda uma política do Ministério da Saúde para dispensação do metilfenidato.

### **A substância Metilfenidato é disponibilizada pelo Sistema Único de Saúde (SUS)?**

Sim, geralmente na apresentação RITALINA Comprimido 10 mg, conforme protocolos específicos.

- 1 - Diversas secretarias municipais de saúde
- 2 - Centros de Atenção Psicossocial Infantil (CAPSi) . Vide relação abaixo.
- 3 - Centro Psíquico da Adolescência e Infância (CEPAI), unidade da FHEMIG

### **Preço médio ao consumidor**

Ritalina® comprimidos de ação curta – embalagem com 60 comprimidos de 10mg: R\$ 48,21 a R\$ 60,90. Custo do tratamento mensal: 04 comprimidos ao dia (120 comprimidos ao mês ou 02 caixas/mês): R\$ 96,42 a R\$ 121,80.

# Anexo I

## CAPS INFANTIL MINAS GERAIS

UF	CNES	Estabelecimento	Competência Inicial	CNPJ Mantenedora	Município
MG	6036155	<a href="#">CAPS I MARIA AMELIA CARDOSO RAI0 DE SOL</a>	12/2008	18017392000167	JANAUBA
MG	2218720	<a href="#">CAPS I NAPS INFANTIL</a>	03/2002	18431312001359	UBERLANDIA
MG	6017096	<a href="#">CAPS INFANTO JUVENIL DE SANTA LUZIA</a>	05/2011	18715409000150	SANTA LUZIA
MG	6275044	<a href="#">CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTIL</a>	10/2009	23539463000121	PIRAPORA
MG	5617359	<a href="#">CAPSI CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL</a>	10/2009	18299446000124	ITABIRA
MG	5392047	<a href="#">CENTRO DE ATENCAO PSICO DA INFANCIA E JUVENTUDE CAPS II</a>	10/2007	17783226000109	JUIZ DE FORA
MG	7079265	<a href="#">CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL CAPS INFANTO JUVENIL</a>	10/2012	18385104000127	MATIPO
MG	2181932	<a href="#">CENTRO DE ATENCAO PSICOSSOCIAL INFANTO JUVENIL JOSE C MORAIS</a>	12/2002	18314609000109	RIBEIRAO DAS NEVES
MG	2695693	<a href="#">CENTRO DE REFERENCIA A CRIANCAADOLESCENTE NOROESTE</a>	03/2010	18715383000140	BELO HORIZONTE
MG	2126036	<a href="#">CENTRO R S M INFANTO JUVENIL</a>	03/2002	13064113000100	BETIM
MG	2165007	<a href="#">CRIA CENTRO DE REFERENCIA DA INFANCIA E ADOLESCENCIA</a>	03/2002	18428839000190	UBERABA
MG	7089546	<a href="#">SABARA CENTRO DE SAUDE MENTAL INFANTIL CAPSI</a>	12/2012	18715441000135	SABARA
MG	2198991	<a href="#">UNIDADE DE REFERENCIA PARA SAUDE DA FAMILIA INDUSTRIAL URSE</a>	03/2002	18212084000192	CONTAGEM
MG	2127628	<a href="#">UNIDADE DE SAUDE MENTAL INFANTIL</a>	12/2006	00634997000131	SETE LAGOAS
MG	7102895	<a href="#">VESPASIANO CAPS INFANTO JUVENIL</a>	10/2012	18715425000142	VESPASIANO

**Anexo – Relatórios médicos encaminhados**

**Dr. JOSÉ PEREIRA ALVES**

**CLÍNICA MÉDICA – ELETROCARDIOGRAFIA**

Título de Especialista pela Sociedade Brasileira de Clínica Médica  
CRM-MG 6476

Consultório: Praça Geraldo Corrêa, 134 - CEP 35.550.000 - Tel (037) 3341-1005  
ITAPECERICA-MG

Atento que o Sr.

[Redacted]

postado de D. Alzveinos,  
deveria fazer uso contínuo  
de Exelon patch 10 (1 adesivo/dia).  
Nos últimos 01 mês com  
outros efeitos colaterais  
gastrointestinal (Diarreia e  
náuseas)

15/02/13

Dr. José Pereira Alves  
CRM-MG 6476  
CONTRATO 0926430

Atento de

Atento que

[Redacted]

encarado em seu histórico neurológico  
desde 05/2011 devido a queda de nível de  
compensação de 630.0 (Recepção de Aplysina)  
realizado o uso de EXELON PATCH 10 (RINASTIGMINA).  
Está em uso de edema devido a pedras  
gêlulas repetidas pelo paciente.

630.0

16/09/13

Dr. José Pereira Alves  
CRM-MG 6476  
CONTRATO 0926430